



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA - SERGIPE

Itabaiana, 04 de novembro de 2025.

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N° 1294 /2025

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do setor responsável, viabilize a Implantação de um Programa de Saúde Bucal nas Escolas Municipais, visando promover ações de prevenção, conscientização e acompanhamento odontológico dos estudantes da rede pública deste município.**

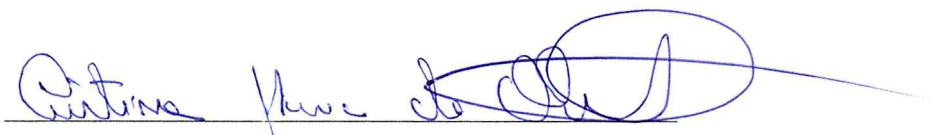
Justificativa

A saúde bucal é parte fundamental da saúde integral do ser humano. A infância e a adolescência são fases decisivas para a formação de hábitos de higiene e autocuidado, sendo o ambiente escolar um espaço ideal para o desenvolvimento de ações educativas e preventivas.

A implantação de um Programa de Saúde Bucal nas escolas permitirá que os alunos recebam orientações sobre higiene oral, escovação supervisionada, distribuição de kits de higiene, além de acompanhamento odontológico periódico.

Tais medidas contribuem significativamente para reduzir índices de cáries, doenças gengivais e outras complicações bucais, refletindo positivamente no rendimento escolar e na qualidade de vida das crianças e adolescentes.

Com isso, o município reafirma seu compromisso com a promoção da saúde, a prevenção de doenças e o bem-estar dos estudantes, fortalecendo as políticas públicas de atenção básica e de educação em saúde.


Cristina Maria de Oliveira Santos
Vereadora (PSD)

RECEBIDO
04/11/25
